



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2026 / Edição N° 26**

**PORTARIA Nº 70, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI no 76/2026/PPAD/REITORIA, de 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.044676/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 71, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI no 78/2026/PPAD/REITORIA, de 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.027251/2022-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH Nº 663, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e o Decreto do Presidente da República de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição Extra 32-A, Seção 2 - Extra A, p. 1), no uso

de suas atribuições atendendo ao Ofício SEI nº 1/2025/DFT-UFCG/DIR-SRH, e no que consta no processo nº [23096.019761/2025-85](#), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela implantação e execução do Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande:

Servidor (a)	Siape	Cargo	Lotação
JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA (Presidente)	2501720	Administrador	SRH/UFCG
ISAAC GEORGE DE ALMEIDA (Vice-Presidente)	1063231	Analista Técnico da Informação	STI/UFCG
FABIANA TELES PATRICIO DE OLIVEIRA	1913133	Secretário Executivo	SRH/UFCG
JULYANA FERREIRA BELLO	3493789	Analista Técnico da Informação	STI/UFCG
PRISCILA DE LIMA LEITE	1812665	Administrador	SEPE/UFCG
IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA	1642464	Analista Técnico da Informação	SEPE/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico - SEI.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

**Publicado em 1º de abril de 2026**